



Monitorização da EMAEI - 2025/2026

Conselho Pedagógico, 23 de julho de 2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA EMAEI DURANTE O ANO LETIVO 2025/2026

Ao longo do presente ano letivo a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva dando cumprimento ao artigo 12.º do decreto-lei nº 54/2018, com a republicação da lei n.º 116/2019 cumpriu as tarefas que de seguida se apresentam:

Tabela 1. Documentos Elaborados/Analisados/ Aprovados

Ciclo	Identificação da necessidade de implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão para a mobilização de medidas seletivas	Relatórios Técnico-Pedagógico Resultantes das identificações	Relatórios Técnico-Pedagógico reformulados de todos os ciclos de ensino	Programas Educativos Individuais	Parecer sobre Adiamentos de Escolaridade	Alunos que integraram, pela 1.ª vez, medidas seletivas durante o ano letivo 2025/2026
Pré-escolar	12	11	14	0	3	11
1.º Ciclo	33	13	41	4	-----	13
2.º Ciclo	2	2	46	4	-----	2
3.º Ciclo	13	5	67	4	-----	5
Total de alunos de todos os ciclos	60	31	168	12	3	31
		199				

Tabela 2. Reuniões realizadas pela EMAEI – ano letivo 2025/2026

Reuniões ordinárias	Reuniões com a participação da EMAEI	Total
36	20	56

Tabela 3. Reuniões com participação da EMAEI

Reuniões com coordenadores da EMAEI do Concelho de Mafra	Reuniões com a ELI
Participação em todas as reuniões da rede EMAEI	1

Tabela 4. Monitorização da aplicação de medidas educativas

Monitorização da aplicação de medidas educativas a alunos com planos de acompanhamento e medidas exclusivamente universais/ planos de acompanhamento e medidas universais e seletivas/medidas adicionais	Monitorização do Centro de Apoio à Aprendizagem
3 Períodos letivos (1.º /2.º / 3.º)	3 Períodos letivos (1.º/2.º/3.º)

MONITORIZAÇÃO DE MEDIDAS EDUCATIVAS

Relativamente à monitorização das medidas educativas relativa ao presente ano letivo, foi-nos dado observar que:

- O número de alunos com necessidade da mobilização de medidas educativas foi aumentando ao longo do ano, tendo terminado o 3.º período com 849 alunos que necessitaram de pelo menos uma medida educativa. Ou seja, 35,3% do total de alunos do agrupamento necessitou de alguma medida educativa durante este ano letivo.

- No final do ano, 100 crianças da educação pré-escolar apresentaram necessidade de medidas educativas, 287 alunos no 1.º ciclo, 171 alunos no 2.º ciclo e 291 no 3.º ciclo.

O 1.º e 3.º ciclos são os que apresentaram maior número de alunos com a necessidade de mobilização de medidas educativas, 287 e 291 alunos, respetivamente.

- No 1.º ciclo, o 3.º ano foi o que apresentou maior número de alunos com necessidade de medidas educativas (90 alunos). Pelo contrário, o 1.º ano foi o que apresentou menor número de alunos com necessidade de medidas educativas (65 alunos).

- No 2.º ciclo, o 5.º ano foi o que apresentou maior número de alunos com necessidade de medidas educativas (87 alunos).

- No 3.º ciclo, o 9.º ano foi o que apresentou maior número de alunos com necessidade de medidas educativas (112 alunos).

EFICÁCIA DAS MEDIDAS EDUCATIVAS IMPLEMENTADAS

Pré-escolar

No terceiro período verificou-se uma avaliação global muito positiva da eficácia das medidas educativas implementadas, neste nível de educação.

Ao longo do ano letivo, as medidas educativas implementadas revelaram, de forma consistente, uma elevada eficácia.

No 1.º período, 94,2% das medidas foram consideradas eficazes, verificando-se apenas cinco crianças com medidas pouco eficazes.

No 2.º período, apesar de a percentagem de eficácia ter baixado para 88%, as docentes acabaram por mobilizar mais medidas educativas para as crianças cujas intervenções se revelaram pouco eficazes, evidenciando um acompanhamento contínuo e ajustado às suas necessidades.

No 3.º período, confirma-se uma avaliação global muito positiva da eficácia das medidas implementadas, sendo que a maioria das salas apresenta 100% das medidas classificadas como eficazes, não se tendo registado medidas consideradas "Nada Eficazes".

Há, no entanto, que salientar que duas salas, **SMAZ** com 20% Eficácia e 80% de pouca eficácia e **PGEN** com 100% de pouca eficácia (1 criança), o que constituem as situações mais preocupantes e que requerem uma reavaliação mais aprofundada das estratégias e das respostas educativas implementadas.

Em síntese: os resultados demonstram que as medidas educativas adotadas, neste nível de educação, ao longo do ano letivo foram na sua generalidade, adequadas e eficazes, contribuindo para o progresso das crianças.

Os casos em que a eficácia foi mais reduzida reforça a importância da monitorização contínua, da avaliação sistemática e o reajuste das intervenções, garantindo respostas cada vez mais ajustadas às necessidades individuais de cada criança.

1.º CICLO

1.º ano

A análise da eficácia das medidas educativas mobilizadas ao longo do ano letivo, neste ano de escolaridade, evidenciou, de forma geral, resultados positivos.

No 1.º período, destacou-se uma turma com 100% de eficácia, enquanto a maioria das restantes apresentou níveis de eficácia entre 67% e 83%, embora duas turmas tenham registado resultados mais reduzidos. A pouca eficácia foi evidente em algumas turmas, mas os casos de medidas consideradas nada eficazes foram limitados.

No 2.º período verificou-se uma melhoria global, com sete turmas a apresentarem níveis elevados de eficácia (entre 71% e 95%), sendo a pouca eficácia mais expressiva apenas numa turma e residual na maioria dos casos.

No 3.º período a eficácia das medidas educativas implementadas evidenciou valores de eficácia na ordem dos 70%, à exceção de uma turma que apresentou valores de 45%. A pouca eficácia só foi expressiva numa turma com valores de 55%.

Nada eficaz não apresentou valores significativos.

Em síntese: Ao longo do ano letivo, as medidas educativas implementadas neste ano de escolaridade revelaram, de forma geral, resultados positivos. Verificou-se uma evolução favorável da sua eficácia, com melhorias do 1.º para o 2.º período e manutenção de níveis elevados de eficácia no 3.º período, em que a maioria das turmas apresentou cerca de 70% de eficácia. Os casos de medidas consideradas nada eficazes foram residuais ao longo de todo o ano letivo.

2.º ano

A análise da eficácia das medidas educativas implementadas relativa aos três períodos letivos evidenciou uma evolução globalmente positiva.

De um modo geral, a maioria das turmas apresentou um predomínio de medidas classificadas como eficazes, verificando-se uma melhoria progressiva ao longo do ano letivo.

No 1.º período, apesar de a eficácia ter predominado na maioria das turmas, registaram-se alguns casos com percentagens significativas de medidas consideradas pouco eficazes. Uma turma apresentou um valor mais relevante de medidas classificadas como nada eficazes.

No 2.º período, manteve-se uma tendência globalmente favorável, embora três turmas continuassem a apresentar um valor significativo de medidas pouco eficazes. Ainda assim, nas restantes turmas, as medidas implementadas revelaram-se maioritariamente eficazes, sendo residual a classificação de "nada eficaz".

No 3.º período duas turmas apresentaram valores de eficácia de 50%, enquanto as restantes apresentaram valores bastante mais elevados, havendo uma turma com valores de 93% de eficácia.

As duas turmas que apresentaram valores de eficácia apenas de 50% obtiveram ainda 50% das medidas mobilizadas pouco eficaz. O valor da pouca eficácia, no 3.º período, situou-se ainda em 3 turmas entre os 12% e 22%, não sendo expressivo nas restantes 3 turmas.

Nada eficaz não apresentou valores significativos.

Em síntese: os resultados sugerem que as medidas educativas implementadas ao longo do ano letivo, neste ano de escolaridade tiveram um impacto globalmente positivo nos alunos, verificando-se uma melhoria da sua eficácia ao longo do ano. Contudo, as turmas que mantiveram níveis mais elevados de pouca eficácia, deverão continuar a ser alvo de monitorização e de ajustamento das estratégias educativas, de forma a promover uma resposta cada vez mais adequada às necessidades dos alunos.

3.º ano

Na análise da eficácia ao longo do ano letivo, neste ano de escolaridade, verificou-se uma evolução global positiva.

No 1.º período, a eficácia foi superior a 50% em três turmas, enquanto outras três apresentaram valores de eficácia inferiores, destacando-se ainda duas turmas com resultados de eficácia entre 20% e 32%.

A pouca eficácia foi significativa em três turmas (entre 20% e 37%) e a categoria "nada eficaz" assumiu expressão numa turma (29%).

No 2.º período, observou-se uma melhoria na eficácia das medidas educativas mobilizadas, com cinco turmas a registarem níveis de eficácia entre 57% e 72%. A pouca eficácia manteve-se significativa em quatro turmas, com valores entre 18% e 29%, enquanto a categoria "nada eficaz" deixou de apresentar valores relevantes.

No 3.º período, a eficácia das medidas educativas implementadas apresentou valores de eficácia elevada, à exceção de 2 turmas. Numa das turmas as medidas implementadas foram maioritariamente pouco eficazes (43%) e com 15% de nada eficaz. Outra das turmas, o valor de eficácia foi de 55% e 36% de pouca eficácia.

Nas restantes turmas o valor de pouca eficácia não tem expressividade.

Em síntese: Ao longo do ano letivo verificou-se uma evolução global positiva da eficácia das medidas educativas. No 1.º período registaram-se diferenças significativas entre turmas, com algumas a apresentarem níveis mais baixos de

eficácia e valores expressivos de pouca ou nenhuma eficácia. No 2.º período observou-se uma melhoria generalizada, traduzida no aumento das medidas classificadas como eficazes e na diminuição da categoria "nada eficaz". Esta tendência consolidou-se no 3.º período, evidenciando um impacto cada vez mais positivo das medidas educativas implementadas.

4.º ano

Ao longo do ano letivo, a avaliação das medidas educativas foi globalmente positiva, evidenciando, na maioria das turmas, níveis elevados de eficácia.

No 1.º período, as medidas implementadas revelaram-se maioritariamente eficazes.

A pouca eficácia foi mais evidente em duas turmas (26% e 28%), sendo a avaliação de "nada eficaz" expressiva apenas numa turma (22%).

No 2.º período, verificou-se uma melhoria global dos resultados. Duas turmas alcançaram 100% de eficácia e, em cinco turmas, as medidas foram maioritariamente eficazes. A pouca eficácia foi apenas relevante em duas turmas (25% e 33%), não sendo expressiva a avaliação de "nada eficaz".

No 3.º período, as medidas educativas mantiveram níveis elevados de eficácia na generalidade das turmas. Apenas uma turma apresentou resultados menos favoráveis, com valores idênticos de eficácia e pouca eficácia (40%). Esta turma apresentou ainda a percentagem mais elevada de "nada eficaz" (20%), neste ano de escolaridade.

Nas restantes turmas, os níveis de pouca eficácia e de "nada eficaz" foram pouco expressivos.

Em síntese: Ao longo do ano letivo, as medidas educativas revelaram-se globalmente eficazes, com uma evolução positiva na maioria das turmas. No 1.º período, os resultados foram maioritariamente favoráveis, embora duas turmas tenham registado níveis mais elevados de pouca eficácia e uma turma tenha apresentado uma percentagem significativa de "nada eficaz". No 3.º período, os níveis de eficácia mantiveram-se elevados na generalidade das turmas, com apenas uma turma a apresentar resultados menos favoráveis.

2.º CICLO

5.º ano

Ao longo do ano letivo, as medidas educativas implementadas nas turmas do 5.º ano revelaram, de forma global, maioritariamente eficácia, verificando-se uma evolução positiva.

No 1.º período, destacou-se a turma do 5.º B por apresentar uma percentagem elevada de medidas consideradas pouco eficazes (28,5%), sendo residual a categoria de "nada eficaz".

No 2.º período, embora se tenha mantido uma avaliação maioritariamente positiva das medidas educativas, as turmas 5.º A, 5.º B, 5.º D e 5.º H registaram valores expressivos de pouca eficácia (entre 23% e 39%). O 5.º D foi a única turma com um valor relevante na categoria de "nada eficaz" (15%).

No 3º período os resultados evidenciam, globalmente, uma avaliação da eficácia das medidas educativas implementadas positiva.

As turmas do 5ºC, 5ºE e 5ºH apresentam os melhores resultados de eficácia, por oposição ao 5ºB que apresentou o menor valor de eficácia. Esta turma apresenta ainda o maior valor de pouca eficácia.

A categoria “Nada eficaz” não apresenta valores significativos.

Em síntese: Ao longo do ano letivo, as medidas educativas implementadas nas turmas do 5.º ano evidenciaram uma evolução favorável no primeiro período, com descida dos valores de eficácia no 2º período e recuperação no 3º.

A categoria "nada eficaz" manteve-se residual ao longo do ano, tendo sido apenas relevante no 2.º período numa turma.

Apesar de algumas turmas terem apresentado valores significativos de pouca eficácia nos 1.º e 2.º períodos, a avaliação global foi maioritariamente positiva, confirmando a melhoria progressiva da eficácia das medidas implementadas.

6.º ano

Ao longo do ano letivo, as medidas educativas implementadas no 6.º ano revelaram uma tendência global de eficácia.

No 1.º período, foram consideradas maioritariamente eficazes em todas as turmas, sendo residuais os casos classificados como "pouco eficazes" ou "nada eficazes".

No 2.º período, manteve-se a predominância de medidas educativas eficazes. Apenas a turma do 6.º F apresentou um valor mais expressivo de "pouco eficaz" (24%), sem que se verificassem valores relevantes de "nada eficaz".

No 3º período, as medidas educativas implementadas foram maioritariamente eficazes em todas as turmas, embora existam diferenças entre elas.

A percentagem de medidas educativas eficazes varia entre 45% (6º E) e 71% (6º F). Destacam-se as turmas do 6º F (71%) e 6º B (70%), que apresentam os melhores resultados de eficácia.

A categoria “Pouco eficaz” apresenta valores relativamente reduzidos na maioria das turmas.

A categoria “Nada eficaz” é residual.

Em síntese: Ao longo do ano letivo, verificou-se uma tendência consistente de eficácia das medidas educativas, neste ano de escolaridade. No 1.º período foram maioritariamente consideradas eficazes em todas as turmas, com valores residuais de "pouco eficaz" e "nada eficaz". No 2.º período, esta tendência manteve-se, registando-se apenas um aumento da categoria "pouco eficaz" na turma do 6.º F (24%), sem expressão significativa da categoria "nada eficaz".

3.º CICLO

7º ano

Ao longo dos três períodos, verifica-se uma perceção globalmente positiva da eficácia das medidas educativas implementadas, neste ano de escolaridade.

No 1.º período, a maioria das medidas educativas mobilizadas revelou-se eficaz, destacando-se apenas a turma 7.º C com 21% de respostas de pouca eficácia.

No 2.º período prevaleceram 5 turmas com a eficácia das medidas educativas avaliadas positivamente, mas nas turmas do 7.º C, 7.º F e 7.º G as medidas foram maioritariamente consideradas pouco eficazes.

No 3º período, de forma global, observa-se que os resultados indicam uma perceção globalmente positiva da eficácia das medidas educativas implementadas.

A categoria "Não aplicável" representa a maior percentagem em quase todas as turmas, variando entre 38,46% (B) e 56,85% (G). Este valor sugere que uma parte significativa dos alunos só necessitou de medidas educativas em algumas disciplinas.

Das medidas educativas implementadas, a maioria observou-se eficaz, com valores entre 26% (7ºG) e 49% (7ºA).

As medidas educativas "Pouco eficazes" apresentam percentagens relativamente reduzidas (entre 9% e 18%).

As medidas "Nada eficazes" são praticamente inexistentes.

Em síntese: Globalmente, ao longo dos três períodos, mantém-se uma avaliação positiva da eficácia das medidas educativas, embora no 2.º período se tenham verificado algumas exceções nas turmas 7.º C, 7.º F e 7.º G, onde prevaleceu a perceção de pouca eficácia.

8.º ano

Ao longo do ano letivo nas turmas do 8.º ano, verifica-se uma perceção globalmente positiva da eficácia das medidas educativas implementadas.

No 1.º, 2.º e 3º períodos, registou-se uma percentagem significativa de medidas classificadas como "Não aplicável" (entre 24% e 50%), indicando que nem todos os alunos necessitaram da aplicação de medidas educativas a todas as disciplinas.

Entre as medidas mobilizadas, a maioria revelou-se eficaz.

As turmas 8.º C e 8.º F destacaram-se por apresentarem percentagens mais elevadas de medidas consideradas pouco eficazes nos dois primeiros períodos, embora a categoria "Nada eficaz" tenha sido residual em ambos os períodos.

No 3º período os resultados evidenciam uma avaliação globalmente favorável, uma vez que a categoria "Eficazes" é predominante em todas as turmas e as respostas "Nada eficazes" permanecem residuais.

As turmas 8ºA, 8ºB, 8ºC e 8ºE apresentam os níveis mais elevados de eficácia percecionada. O 8º F concentra a maior percentagem de respostas "Pouco eficazes" (14,07%).

Em síntese: Ao longo do ano letivo a categoria "Não aplicável" continuou a representar a maior percentagem na maioria das turmas, reforçando a ideia de que muitos alunos apenas necessitaram de medidas educativas em algumas disciplinas.

Das medidas implementadas, a maioria foi considerada eficaz, enquanto as classificadas como pouco eficazes apresentaram valores reduzidos e as consideradas nada eficazes foram praticamente inexistentes.

9.º ano

Ao longo do ano letivo, verifica-se que a maioria das medidas educativas mobilizadas foi considerada eficaz.

No 1.º período, entre 38% e 56% das medidas foram categorizadas como “Não aplicável”.

As turmas 9.º C, 9.º D, 9.º G e 9.º J observaram-se com a maior percentagem de medidas classificadas como "Pouco eficazes".

A categoria "Nada eficaz" teve expressão residual.

No 2.º período, continuou a registar-se uma percentagem muito significativa de respostas "Não aplicável", mantendo-se, contudo, uma avaliação maioritariamente eficaz das medidas aplicadas.

As turmas 9.º C, 9.º D, 9.º E, 9.º H, 9.º I e 9.º J apresentaram os valores mais elevados de "Pouco eficaz", enquanto a categoria "Nada eficaz" continuou a ser pouco expressiva.

No 3.º período, os resultados evidenciam uma avaliação globalmente eficaz, uma vez que a categoria "Eficaz" é a mais frequente na maioria das turmas. "Nada eficazes" são praticamente inexistentes. Destacam-se as turmas do 9º A e 9º I, que apresentam os valores mais elevados de eficácia.

Por outro lado, as turmas do 9º C, 9ºH e 9ºJ revelam o valor mais baixo de eficácia.

As turmas do 9º D, 9ºG e 9º J revelam a maior percentagem de pouca eficácia.

A elevada incidência de respostas "Não aplicável" continua a revelar que, para muitos alunos, foi necessário mobilizar medidas educativas apenas para algumas disciplinas.

Em síntese: Ao longo do ano letivo, as medidas educativas mobilizadas foram globalmente consideradas eficazes, predominando a categoria "Eficaz" em todos os períodos, enquanto a classificação "Nada eficaz" apresentou expressão pouco significativa. Manteve-se uma elevada percentagem de respostas "Não aplicável", evidenciando que muitos alunos apenas necessitaram de medidas em algumas disciplinas.

Em forma de conclusão

A análise global dos três ciclos de ensino evidencia uma avaliação globalmente positiva da eficácia das medidas educativas implementadas ao longo do ano letivo, verificando-se, de forma transversal, um impacto favorável na promoção do sucesso educativo e da inclusão dos alunos.

No **1.º Ciclo**, a análise global dos quatro anos de escolaridade evidencia uma evolução positiva da eficácia das medidas educativas implementadas ao longo do ano letivo. Na generalidade das turmas, verificou-se um aumento progressivo das medidas classificadas como eficazes, consolidando-se, no 3.º período, níveis elevados de eficácia. As classificações de "nada eficaz" revelaram-se residuais na maioria dos casos, enquanto a "pouca eficácia" ficou circunscrita a um

número reduzido de turmas, que mantiveram resultados menos favoráveis e que deverão continuar a ser objeto de monitorização e ajustamento das estratégias educativas. Globalmente, os resultados confirmam o impacto positivo das medidas implementadas na promoção do sucesso e da inclusão dos alunos.

No **2.º Ciclo**, os resultados do 2.º Ciclo confirmam a eficácia global das medidas educativas implementadas e a adequação das estratégias de apoio às necessidades dos alunos. Recomenda-se, contudo, a continuidade da monitorização das medidas educativas mobilizadas e o reforço de práticas diferenciadas nas turmas que ainda apresentam níveis de eficácia menos elevados, promovendo uma melhoria contínua do sucesso educativo e da inclusão.

No **3.º Ciclo**, a análise dos resultados dos 7.º, 8.º e 9.º anos permite concluir que, ao longo do ano letivo, as medidas educativas implementadas foram globalmente percecionadas como eficazes, verificando-se uma evolução positiva e consistente entre os três períodos.

Em todos os anos de escolaridade, a categoria "Não aplicável" apresentou uma expressão significativa, evidenciando que muitos alunos apenas necessitaram da aplicação de medidas educativas em algumas disciplinas. Entre as medidas efetivamente mobilizadas, predominou a classificação de "Eficaz", enquanto as respostas "Pouco eficazes" se mantiveram em valores mais reduzidos e a categoria "Nada eficaz" foi residual ou praticamente inexistente.

Embora algumas turmas tenham evidenciado percentagens mais elevadas de medidas consideradas pouco eficazes, estes casos foram pontuais e não alteram a tendência global observada. Assim, os resultados sugerem que as medidas educativas implementadas contribuíram, de forma geral, para responder às necessidades dos alunos, reforçando a adequação das estratégias adotadas e a importância da sua monitorização contínua, com especial atenção às turmas em que persistem maiores dificuldades.

CONCLUSÕES GERAIS:

No mês de julho foram para aprovação do Conselho Pedagógico **119** relatórios Técnico-Pedagógicos.

- Foi ainda dado observar pelas tabelas anteriores que foram identificados para a EMAEI 60 alunos de todos os níveis de ensino, tendo-se verificado que integraram as medidas seletivas ao longo do presente ano 31 dos alunos referenciados.
- Comparativamente ao ano letivo anterior, verificou-se que foram identificados menos 5 alunos para a EMAEI, sendo que a percentagem de alunos que foram identificados este ano letivo e que deram origem à mobilização de medidas seletivas foi de 52%, enquanto que no ano letivo anterior a percentagem de alunos que deu origem à implementação de medidas seletivas foi de 55%. Ao longo dos três últimos anos o número de alunos identificados para a EMAEI e que tem vindo a integrar as medidas seletivas tem vindo a baixar.

Esta diminuição deveu-se ao facto de no presente ano letivo a equipa continuar a solicitar aos docentes a maximização das medidas universais, potenciando a diferenciação pedagógica, a gestão flexível do currículo, a avaliação pedagógica e a avaliação das medidas educativas mobilizadas.

- O número de relatórios Técnico-Pedagógicos realizados este ano letivo (**novos e reformulados**) foi de 199;

- O número de alunos que este ano letivo integrou as medidas seletivas, comparativamente ao ano letivo anterior, foi menor em todos os ciclos de ensino, à exceção do 1.º ciclo, onde se verificou um aumento.

- No presente ano letivo verificou-se um aumento significativo de pedidos de reuniões com a participação da EMAEI, por parte dos encarregados de educação e dos docentes, tendo a equipa participado em 20 reuniões.

Reflexão efetuada pela EMAEI com propostas de melhoria.

1. Embora a EMAEI tenha, uma vez mais, enviado a todos os docentes um memorando com os procedimentos para a identificação de alunos, bem como os respetivos prazos a cumprir, verificou-se que a maioria dos docentes continuou a não respeitar essas orientações. Esta situação comprometeu a organização do trabalho da equipa e dificultou uma resposta mais célere e eficaz às necessidades identificadas.

2. A EMAEI continuou a verificar que, em muitos casos, após a entrega, pelos encarregados de educação, de um relatório psicopedagógico ou clínico aos titulares de sala/turma/diretores de turma, os docentes solicitaram a mobilização de medidas seletivas sem que tivessem sido previamente esgotadas, implementadas e avaliadas as medidas e as estratégias educativas adequadas às necessidades dos alunos.

3. Verificou-se, igualmente, que muitas das identificações registadas no INOVAR, em particular no campo «Razões que levaram à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão», continuaram a apresentar informação insuficiente. Em numerosos casos, não foram descritas as áreas em défice, as dificuldades observadas em contexto de sala de aula nem a respetiva caracterização, limitando-se os registos à referência da problemática clínica constante dos relatórios facultados pelas famílias.

4. Continuou a verificar-se a solicitação da mobilização da medida prevista na alínea b) do artigo 9.º, adaptações curriculares não significativas, sem que tivesse sido previamente avaliada a eficácia das medidas educativas já implementadas. Em algumas situações, esta medida foi solicitada em simultâneo com outras medidas previstas no mesmo artigo, de carácter menos restritivo, sem que existisse uma implementação das intervenções por níveis de intensidade e progressividade, conforme preconizado no regime jurídico da educação inclusiva.

Embora a implementação da alínea b) adaptações curriculares não significativas vise o envolvimento da gestão do currículo, sem comprometimento das aprendizagens previstas nos documentos curriculares e que se materializam em adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua prioridade ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam aos alunos atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais, a EMAEI continua a considerar que a aplicação desta medida educativa não acarreta mais recursos para os alunos e que a sua mobilização só deverá ser efetuada após uma avaliação regular às intervenções desenvolvidas pelos Docentes/ Conselho de Turma e às respostas dos alunos às mesmas.

A aplicação de qualquer medida educativa deve visar sempre uma abordagem compreensiva, holística e integrada de todas as estratégias implementadas e de todos os processos de decisão, pelo que consideramos que a reflexão, por parte dos docentes, deve ser mais cuidada antes da proposta de implementação da alínea b) adaptações curriculares não significativas, o que tem continuado a acontecer.

5. Continuou a verificar-se que, para muitos alunos portadores de dislexia e disortografia, foi solicitado um número demasiado elevado de medidas do artigo nono (medidas seletivas), nomeadamente a alínea c) apoio psicopedagógico e a alínea d) antecipação e reforço das aprendizagens.

Segundo o DSM-5 (2022), a Perturbação Específica da Aprendizagem (PEA - vulgo dislexia) é uma perturbação do neurodesenvolvimento, definida por um padrão de dificuldades de aprendizagem que se caracteriza por problemas no reconhecimento preciso ou fluente de palavras, decodificação e capacidade de soletração reduzidas. Os alunos com PEA podem apresentar dificuldades na compreensão da leitura e na produção escrita, bem como, dificuldades no raciocínio matemático.

Esta perturbação é classificada em três graus de gravidade: leve, moderada e grave. Assim, apenas para uma minoria de alunos com dislexia grave ou severa, as medidas educativas universais podem não se revelar suficientemente eficazes, pelo que a equipa continua a reforçar a ideia que os docentes devem potenciar as medidas universais, nomeadamente a alínea a) diferenciação pedagógica e as medidas do artigo 28.º, para que seja assegurada uma verdadeira equidade e inclusão dos alunos portadores de dislexia, no sistema educativo, sem o recurso sistemático a medidas seletivas. Muito semelhante, ao diagnóstico de dislexia e às suas manifestações no percurso académico, regista-se o diagnóstico de Perturbação do Desenvolvimento da Linguagem (PDL), em que a aplicação das medidas terá o mesmo critério.

6. As medidas previstas no artigo 28.º, nomeadamente a leitura da prova, a realização dos testes em sala à parte e a concessão de tempo suplementar, continuam a ser solicitadas de forma consistente pelos docentes.

A utilização regular destas medidas ao longo de todo o percurso escolar dos alunos, e não apenas nos primeiros anos de escolaridade, pode contribuir para uma excessiva dependência destes apoios, reduzindo o incentivo ao desenvolvimento da autonomia nas competências de leitura, escrita e compreensão.

Por outro lado, o prolongamento do tempo de realização das provas pode sobrepor-se a outras atividades letivas, aumentando o cansaço dos alunos e comprometendo, em alguns casos, a eficácia da própria medida. Embora a leitura das provas e a atribuição de tempo suplementar possam facilitar a avaliação das aprendizagens, não respondem às dificuldades de base ao nível da leitura e da compreensão leitora. Assim, considera-se pertinente promover uma reflexão mais aprofundada por parte dos docentes sobre a adequação, a finalidade e a utilização destas medidas, privilegiando sempre o desenvolvimento progressivo da autonomia dos alunos.

7. Verificou-se igualmente que muitos dos relatórios psicopedagógicos e clínicos facultados pelas famílias à EMAEI para análise dos processos dos respetivos educandos, para além de identificarem a problemática psicológica ou clínica, incluem já a indicação das medidas educativas de que os alunos deveriam beneficiar.

Constatou-se ainda que esta informação é frequentemente transmitida às famílias por médicos e psicólogos como sendo uma condição necessária ao sucesso escolar dos alunos, sem que, previamente, tenham sido auscultados os docentes que acompanham o seu percurso educativo.

Esta situação tem gerado constrangimentos significativos para os docentes e para a EMAEI, tornando necessária a realização de reuniões com as famílias para esclarecer que as medidas previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018 têm natureza

educativa e não clínica. A definição dessas medidas deve resultar da avaliação pedagógica realizada pelos docentes que acompanham os alunos, tendo em consideração as suas necessidades, potencialidades, interesses e contexto educativo.

Foi igualmente reforçado junto das famílias que as medidas educativas se encontram organizadas em diferentes níveis de intervenção, de carácter gradual, permitindo ajustar as respostas educativas às necessidades específicas de cada aluno e promovendo a aquisição das competências essenciais previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

8. A reformulação do Relatório Técnico-Pedagógico deverá continuar a ser realizada no início de cada nível ou ciclo de ensino, garantindo que este documento constitua um registo atualizado e sintético do percurso educativo de cada criança ou aluno, refletindo a evolução das suas necessidades, das medidas implementadas e dos resultados alcançados.

9. Com o objetivo de assegurar uma análise e aprovação atempadas e eficazes das reformulações dos Relatórios Técnico-Pedagógicos submetidos à EMAEI, estes deverão ser remetidos até ao início da interrupção letiva do Carnaval, permitindo o cumprimento dos prazos e a adequada preparação das respostas educativas para o período subsequente.

10. No campo "Situação Atual e Antecedentes Relevantes" do RTP, a informação deve ser organizada por ano letivo, devendo incluir, para cada período, as medidas educativas mobilizadas, as dificuldades identificadas, os progressos e sucessos alcançados, bem como os apoios especializados de que o aluno beneficiou.

11. Após a elaboração do RTP na plataforma INOVAR, o docente titular de turma, diretor de turma ou educador de infância deverá informar a EMAEI, por correio eletrónico, da conclusão do documento, para efeitos de análise e eventual aprovação.

12. Concluída a análise pela EMAEI e efetuadas, quando necessário, as alterações consideradas pertinentes, a versão final do RTP será remetida, por correio eletrónico, ao docente titular de turma, diretor de turma ou educador de infância, para posterior introdução na plataforma INOVAR.

13. Após a inserção da versão final do RTP na plataforma INOVAR, compete ao docente responsável pela mobilização das medidas educativas enviar ao encarregado de educação o documento (EB209f), em formato PDF, por correio eletrónico contendo o assunto o nome do aluno, para que este tome conhecimento do seu conteúdo e se pronuncie quanto à sua aprovação.

14. Após o envio do RTP, deverá ser concedido ao encarregado de educação um prazo de 10 dias úteis para comunicar a sua decisão quanto à aprovação do documento. Caso não concorde com o seu conteúdo, deverá informar o docente responsável, apresentando a respetiva fundamentação.

15. Decorrido o prazo referido no ponto anterior, o docente deverá convocar o encarregado de educação para uma reunião presencial, independentemente de ter sido ou não recebida resposta, de forma a esclarecer eventuais dúvidas e concluir o processo.

16. O docente deverá comunicar à EMAEI a decisão do encarregado de educação relativamente à aprovação do RTP, reencaminhando a correspondência trocada ou indicando a data em que essa decisão foi comunicada.

17. A avaliação da eficácia das medidas educativas não deve assentar exclusivamente na relação entre a sua aplicação e o número de classificações negativas obtidas pelo aluno no final de cada período letivo. A sua análise deve ser realizada numa perspetiva global, considerando não apenas os resultados académicos, mas também a evolução do aluno ao nível das competências pessoais, sociais, comportamentais e funcionais, bem como os fatores contextuais que influenciam o seu percurso. Deve ainda atender-se ao ponto de partida do aluno, às barreiras identificadas e aos progressos efetivamente alcançados face aos objetivos definidos, valorizando o desenvolvimento integral e a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Por fim, é de salientar que foi dada resposta a todas as dúvidas, solicitações e pedidos de intervenção efetuados por Encarregados de Educação e por docentes, através de correio eletrónico ou presencialmente, em tempo útil.

ELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO CAA – CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM – 2025/2026

Tabela 1. Alunos apoiados no âmbito dos recursos de Educação Especial

	Escolas		N.º de Unidades	N.º Alunos	N.º Alunos Apoiados			
					Apoio direto	Apoio Indireto	Leitura de prova	
2.º e 3.º ciclos	EB Venda do Pinheiro 2º e 3º ciclos	Unidade de Ensino Estruturado - horário: 8h15 - 14h20	1	3	3			
		Unidade de Apoio Especializado (Multideficiência) horário: 8h15 - 14h20	1	4	4			
		Alunos com RTP inibidores de turma			20			
		Alunos com RTP - 2.º ciclo - 75 Alunos com RTP - 3.º ciclo - 102			177	133	44	61
1.º ciclo	EB n.º1 Venda do Pinheiro	Unidade de Ensino Estruturado - horário: 9h00 - 12h30;	1	6	6			
		Unidade de Apoio Especializado (Multideficiência) - horário: 9h00 - 15h30	1	4	4			
		Alunos com RTP			30	19	11	17
	EB São Miguel do Milharado	Unidade de Ensino Estruturado - horário: 9h00 às 15h30	1	4	4			
		Alunos com RTP			29			29
	EB de Santo Estêvão das Galés	Alunos com RTP			6	6	0	3
	EB prof. João dias agudo	Alunos com RTP			16	11	5	2
			Total de alunos com RTP 1.º Ciclo - 81					
Pré-escolar	Alunos com RTP e Apoio Direto							
	JI da Venda do Pinheiro	Alunos com RTP			7			
	Ji do Milharado	Alunos com RTP			5			
	EB são Miguel do Milharado	Alunos com RTP			4			
	JI Beatriz Costa	Alunos com RTP			9			
	EB Santo Estevão das Galés	Alunos com RTP			2			
	EB Prof. João Dias Agudo	Alunos com RTP			1			
		Total de alunos com RTP Pré-Escolar			28			
		Total de alunos com RTP de todos os ciclos			286			

Monitorização do Centro de Apoio à Aprendizagem do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro:

Realizou-se um balanço do funcionamento do CAA (Centro de Apoio à Aprendizagem) nas suas diversas valências, quer nos espaços das Unidades de Apoio Especializado de Ensino Estruturado e Multideficiência, quer no âmbito do apoio facultado aos alunos, efetuado com os recursos de Educação Especial afetos ao CAA.

Este balanço foi realizado com base no trabalho desenvolvido nos diversos níveis de ensino, nas reuniões de conselho de docentes, conselhos de turma de avaliação, reuniões de avaliação de pré-escolar e reuniões de estabelecimento.

O trabalho desenvolvido pelos docentes de Educação Especial envolveu as seguintes vertentes:

- Apoio direto individualizado aos alunos, das 5 unidades de ensino especializado, para desenvolvimento de competências de autonomia, comunicação e interação com os outros, orientação e mobilidade, motricidade, regulação comportamental e assertividade, treino de atenção e concentração, aquisição de competências de leitura, compreensão leitora, escrita e cálculo, promovendo a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoio direto inclusivo, em contexto de sala de aula, para a globalidade dos alunos com medidas seletivas de suporte à aprendizagem, para promover os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Acompanhamento indireto da situação escolar de alunos, através da monitorização das medidas educativas implementadas, em articulação com os vários intervenientes no processo educativo;
- Definição de estratégias para potenciar o sucesso educativo dos alunos;
- Articulação com os docentes titulares de turma e dos conselhos de turma, na mobilização de recursos, para implementar as adaptações ao processo de avaliação (art.º 28.º) consignadas nos RTP e definidas pela Equipa Multidisciplinar;
- Articulação regular com a Equipa Multidisciplinar, em articulação com os educadores, professores titulares e docentes dos conselhos de turma, para monitorização da adequação das medidas de suporte à aprendizagem implementadas, e a sua eficácia;
- Identificação dos alunos de 1.º e 2.º ciclo, que apresentam maiores fragilidades ao nível da leitura, de forma a redefinir as respostas de apoio, para o desenvolvimento das competências de leitura. Para efetuar este levantamento foram aplicados testes informais, de avaliação da leitura e compreensão leitora, aos alunos de 3.º e 4.º ano. No caso dos alunos de 2.º ciclo, articulou-se informação com os docentes dos conselhos de turma, para identificar os alunos que apresentam reduzida fluência leitora;
- Promoção e desenvolvimento de atividades com vista à sensibilização para a inclusão.

No balanço efetuado foram realçados os seguintes aspetos positivos:

- Boa articulação com os diversos intervenientes, no processo educativo dos alunos apoiados;
- Articulação com os técnicos do CRI e com os terapeutas que acompanham os alunos em diversas valências terapêuticas;
- Articulação regular com a Equipa Multidisciplinar sobre a adequação das medidas educativas implementadas e a sua eficácia;
- Participação em vários trabalhos/projetos, em parceria com diferentes turmas ou grupos de alunos, delineados para o desenvolvimento da criatividade, expressões e inclusão, em articulação com diversos docentes, nomeadamente das Bibliotecas Escolares, de várias disciplinas: EV, ET, EF, docentes dos conselhos de turma, Titulares de Turma e Educadores;
- Promoção da participação dos alunos com medidas seletivas e adicionais nas diversas atividades do PAA do AEVP;
- Flexibilidade na gestão dos recursos e dos horários para assegurar as diversas valências do CAA, através da redefinição de grupos e tempo de apoio, realizada no decurso do ano letivo, para corresponder às necessidades identificadas;
- Disponibilidade para participar em reuniões com todos os encarregados de educação, mesmo de alunos com medidas universais de suporte à aprendizagem, que solicitaram a presença dos docentes de educação especial, para reunir com os pais e os educadores, docentes titulares e diretores de turma.

No balanço efetuado foram referidos os seguintes constrangimentos:

- Falta de recursos humanos para prestar apoio direto especializado, a todos os alunos de todas as turmas, identificados com Medidas Seletivas;
- Redução de tempo de apoio direto, na Unidade de Ensino Estruturado na Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro, funcionando somente no turno da manhã;
- Dificuldade de mobilização de recursos humanos, para a implementação de todas as solicitações efetuadas, nas adaptações ao processo de avaliação, consignadas no artigo 28º, tais como leitura de prova (que frequentemente implica a mobilização de recursos humanos fora do contexto da turma/sala de aula dos alunos);
- Dificuldade na mobilização de recursos humanos para apoio no 1º e 2º ciclos, para realizar um trabalho sistemático, de desenvolvimento de competências leitoras, devido a um número significativo de alunos, que ainda não conseguiu no decurso da frequência do 1.º Ciclo e do 5.º ano de escolaridade, adquirir competências adequadas ao nível da aquisição do mecanismo de leitura e escrita e de compreensão leitora;
- Reduzido número de horas de apoio terapêutico e de valências terapêuticas, atribuídos aos alunos com medidas adicionais de suporte à aprendizagem

Propostas de implementação para o ano letivo 2026/2027

Em síntese, face ao elevado número de alunos que carecem de apoio especializado, nomeadamente nas UAE do

Agrupamento, constata-se a necessidade de mobilizar mais recursos de apoio, nomeadamente mais docentes de educação especial, para facultar uma resposta adequada às necessidades de cada um dos alunos, bem como às várias barreiras na aprendizagem e inclusão.

Também se considera que, as várias valências do CAA existentes em cada escola, conjuntamente como os restantes recursos de apoio educativo, devem continuar a articular de forma a responder às barreiras na aprendizagem dos alunos e às adaptações ao processo de avaliação a implementar.

No sentido de colmatar acentuadas dificuldades ao nível das competências leitoras, propõe-se a dinamização de atividades de apoio para treino/melhoria da leitura e compreensão leitora, fora do contexto da sala de aula, no âmbito do CAA, para alunos de 2.º ciclo, com medidas seletivas, que ainda não adquiriram o mecanismo de leitura ou que este apresenta fragilidades muito acentuadas. A intervenção para desenvolvimento de competências leitoras, pretende dar continuidade ao trabalho realizado no ano transato, de apoio intensivo de Competência Leitora, tendo sido elaborado um esboço de projeto a dinamizar no próximo ano.

Também os alunos de 1.º ciclo, de 3.º e 4.º ano, com medidas seletivas de suporte à aprendizagem, que ainda não adquiriram o mecanismo de leitura ou que apresentam limitações muito acentuadas na leitura e compreensão leitora, constituem um grupo prioritário de intervenção, a nível de apoio especializado ou apoio educativo, assumindo o apoio direto um enfoque particular nas competências de leitura.

Quanto aos projetos implementados, propõe-se a continuidade do Boccia e sugere-se o incremento de atividades motoras e de Psicomotricidade para os alunos das UAE de todos os ciclos.